

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA FIRMA NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA CNPJ(MF) 83.836.130/0001-96**

MARCOS BORGES DE ARAÚJO, Brasileiro, natural de Araguari, Minas Gerais, casado no regime de separação absoluta de bens, nascido em 21/08/1.966, empresário, portador do C.P.F. sob o nº. 560.796.566-04 e Cédula de Identidade R.G. nº. 5624052 expedida pela SSP/PA, filho de Antônio Borges da Silva e Balbina Carolina do Carmo e Silva, residente e domiciliado a rua da Madeira, nº. 09, Setor Alto Paraná, na cidade de Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.550-310, **RUBENS BORGES DE ARAÚJO**, Brasileiro, natural de Araguari - Minas Gerais, divorciado, nascido em 21/09/1.968, empresário, portador do C.P.F. sob o nº. 467.006.681-15 e Cédula de Identidade R.G. nº. 2.619.651 expedida pela SSP/GO, filho de Antônio Borges da Silva e Balbina Carolina do Carmo e Silva, residente e domiciliado a Avenida Ministro Oscar Tompson Filho, nº. 1369, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.552-140, **MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO**, Brasileiro, natural de Cascalho Rico - Minas Gerais, casado no regime de separação absoluta de bens, nascido em 09/08/1.974, empresário, portador do C.P.F. sob o nº. 847.370.006-63 e Cédula de Identidade R.G. nº. M-5.310.105 expedida pela SSP/MG, filho de Antônio Borges da Silva e Balbina Carolina do Carmo e Silva, residente e domiciliado a rua Jataí, nº. 59, Quadra 87, Lote 3, Apartamento 1, Setor Vila Paulista, na cidade de Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.552-710; únicos sócios da sociedade empresária limitada de **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, estabelecida na Avenida Santa Tereza, nº. 388, Jardim Umuarama, Redenção, Pará, C.E.P. nº. 68.552-230, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.836.130/0001-96, com seu contrato social devidamente registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15200552328, por despacho do dia 20 de Junho de 1994 e posteriores alterações contratuais, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazerem a **SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Capital Social

O capital social já totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 5.100.000 (Cinco Milhões e Cem Mil de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), com um aumento de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País na data da assinatura desta alteração contratual pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MARCOS BORGES DE ARAUJO	4.080.000	4.080.000,00	80
RUBENS BORGES DE ARAUJO	510.000	510.000,00	10
MARCIO BORGES DE ARAUJO	510.000	510.000,00	10
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00	100

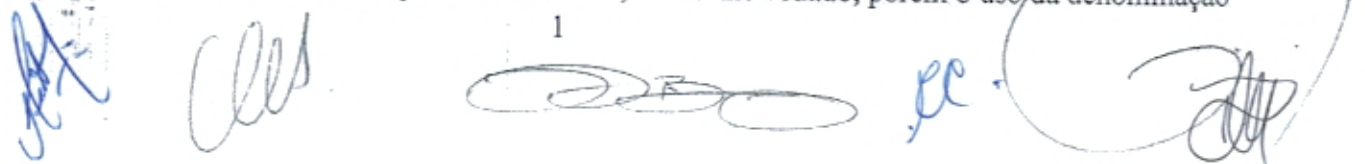
Cláusula Segunda - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira - Da Administração

A administração, bem como o uso da denominação Social, cabe aos sócios **MARCOS BORGES DE ARAÚJO, RUBENS BORGES DE ARAÚJO e MARCIO BORGES DE ARAÚJO**, os quais competem praticarem os atos pertinentes à administração da sociedade com poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado, porém o uso da denominação

1



social em quaisquer outros atos estranhos aos interesses da sociedade tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.



Cláusula Quarta – Do Desimpedimento dos Administradores

Os sócios administradores **MARCOS BORGES DE ARAÚJO, RUBENS BORGES DE ARAÚJO e MARCIO BORGES DE ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta – Do Uso da Denominação Social

O uso da denominação social far-se-a sempre da seguinte forma:

I - POR QUALQUER DOS SÓCIOS ISOLADAMENTE quando estiverem representando a sociedade em juízo, especialmente nas demandas judiciais, podendo constituir advogados e prepostos para que defendam seus interesses, e ainda em instituições financeiras para movimentação bancária através de conta corrente e ainda nas requisições de talões de cheques e autorizações virtuais e endosso de cheques e duplicatas, nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis pertencentes ao **ESTOQUE DE MERCADORIAS** para revenda da sociedade devidamente registrada no Ativo Circulante da sociedade para representar a entidade em órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias e ainda nas contratações de serviços e produtos através da aceitação de Contratos de Prestação de Serviços, Contratos de Fornecimento de Mercadorias, Contratos de Locação de Bens Móveis e Imóveis, Contratos de Arrendamento Mercantil, Contratos de Compra e Venda nas entidades de classe e civis em especial para certificação digital do modelo **A-1, A-2 e A-3**.

II - EM CONJUNTO para assinatura de contratos de empréstimos e financiamentos de capital de giro junto a instituições financeiras e empresas privadas, públicas e mistas para Capital de Giro e ainda para fins de Investimento e Reinvestimento na sociedade.

III - POR TODOS OS SÓCIOS, nos casos de Venda, Cessões e Transferências da propriedade de qualquer dos bens patrimoniais pertencente ao **ATIVO FIXO (Imobilizado)** da sociedade e para os casos de Cessões e Transferências de direitos e obrigações societárias em especial das quotas da entidade.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios que desenvolverem atividade operacional na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", previamente fixada, respeitando, sempre, a legislação do Imposto de Renda, cujo valor será levado a débito da conta de despesas administrativas da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large circular stamp on the right side.

Cláusula Oitava - Da Cessão de Cotas, Inter-Vivos ou "Causa-Mortis" e Interdição Judicial.
Em caso de retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá.

Parágrafo primeiro - As quotas são intransferíveis sem o expresse consentimento dos demais quotistas, os quais na proporção das que já possuírem, terá inteira preferência para aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma seguinte:

I - Quando qualquer um dos sócios vier a pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar o fato aos demais por escrito, após o que, estes ficam obrigados a apresentar ao retirante, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação, proposta por escrito, com igual prazo, para o pronunciamento, na qual deverão fazer constar o preço que pagarão por cada quota, indicando prazo e forma de pagamento, tudo com garantia idônea.

II - Considera-se garantia idônea, para efeitos do parágrafo acima, o aceite ou fiança bancária ou aval firmado por pessoa cujo patrimônio em bens desembaraçados seja igual ou superior a 05 (cinco) vezes a quantia avalizada.

III - Se não houver acordo ou interesse dos sócios remanescentes, a própria empresa manterá as quotas em tesouraria e pelo valor apurado em Balanço especial levantado na data da primeira oferta, a valores de mercado inclusive o Fundo de Comércio.

Parágrafo segundo - Em caso de falecimento de algum dos quotistas a sociedade poderá continuar existindo, a critério dos remanescentes, com a viúva meeira ou herdeiros, cabendo aos sucessores nomear entre os demais sócios que os represente na sociedade, ficando vetado a esse representante a administração e o uso da denominação social, salvo se já tiver, por si, direito aos mesmos.

Parágrafo terceiro - Para indicação do representante na sociedade dos sucessores do sócio falecido, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes lista tríplice na qual, estes, terão direitos a escolha de um dos mesmos apresentados, não podendo impugnar todos os nomes.

Cláusula Nona - Da Liquidação

A sociedade entrará em liquidação pela determinação da maioria dos sócios ou em casos previstos pela lei, hipótese em que se procederá de conformidade com as disposições legais pertinentes a matéria.

Cláusula Décima

Todas as demais cláusulas e condições, estipuladas no contrato social e alterações contratuais, não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigor.

Cláusula Décima Primeira - Consolidação do Contrato Social e Alterações Contratuais

Tendo em vista as modificações regidas pelas disposições do novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social e as alterações contratuais, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial

A sociedade tem o nome empresarial de **NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, e por título do estabelecimento (Nome de Fantasia) **NB AUTOMÓVEIS**.

16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1313838644

Nome
RUBENS BORGES DE ARAUJO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
2619651 SSP/GO

CNPJ
467.006.681-15

DATA NASCIMENTO
21/09/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO BORGES DA SILVA
A
BALBINA CAROLINA NUNES
SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02090594375

VALIDADE
25/11/2021

EXPIRAÇÃO
29/01/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
05/12/2016

LOCAL
REDENCAO, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

28065281149
PA254357636

PROIBIDO PLASTIFICAR
1313838644

DETRAN - PA (PARA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é autêntica
do ORIGINAL que me foi apresentada.
Redenção, PA, 22 de outubro de 2013.
[Assinatura]
Válida somente para fins de segurança.

Escritório
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
de RG
Nº 001.014.324
Cópia autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO BORGES DE ARAUJO

DOC. IDENTIFICAÇÃO / CNH, EMISSOR / UF
5310105 SSP/MG

CPF
847.370.006-63

DATA NASCIMENTO
09/08/1974

RELACÃO
ANTONIO BORGES DA SILVA
A
BALBINA CAROLINA DO CA
RMO E SILVA

FORMAÇÃO
ACE
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00361221016

VALIDADE
09/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1993

Observações
A

LOCAL
REDENÇÃO, PA

DATA EMISSÃO
21/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
35174902497
PA232450367

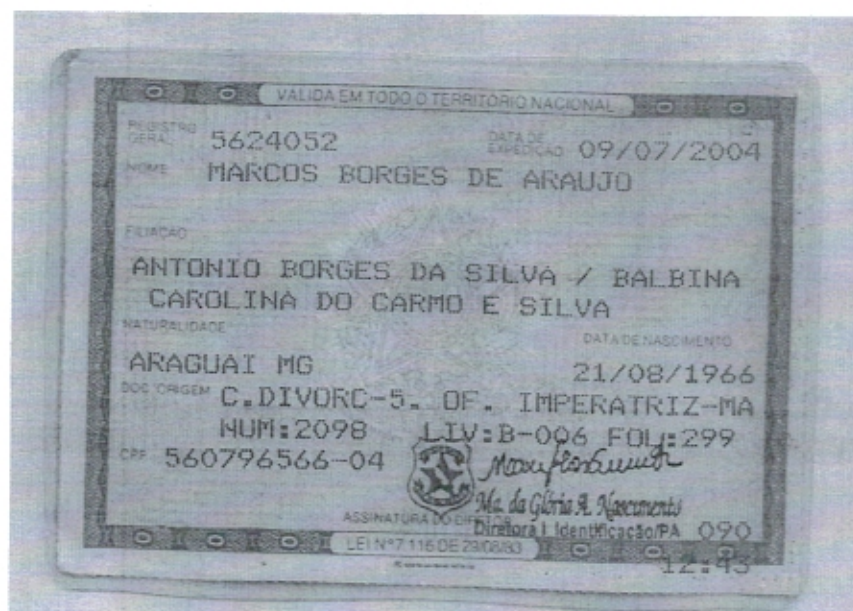
DETRAN-PA (PARÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
769100476

PROIBIDO PLASTIFICAR
769100476

EM BRANCO

cc. [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NB Automóveis e Peças Ltda., firma comercial inscrita sob o CNPJ nº 83.836.130/0001-96 e inscrição estadual 15.178-686-0 localizada sob o endereço Avenida Santa Tereza, Nº388, Centro, Redenção-PA, representada pelo sócio: RUBENS BORGES DE ARAÚJO, CPF: 467.006.681-15, através deste instrumento de **Procuração Particular** vem conceder especiais poderes ao outorgado.

OUTORGADO, EDGARD ROMERO DA SILVA RAMOS, brasileiro, casado, executivo de vendas, C.I. 096952064 IFP-RJ, CPF: 035.141.527.05, residente e domiciliado Rua Jatui, Nº382, Bairro Vila Paulista, Redenção - Pa. Representar o OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em processos licitatórios, em todas as modalidades, inclusive pregão, podendo o Outorgado assinar propostas, interpor e desistir de recursos, receber, discutir, discordar, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame da empresa e tudo que for necessário para o bom desempenho deste mandato. Não possuindo poderes para assinar o contrato, fica vedado o substabelecimento.

Redenção, PA 30 de Junho de 2017.

1º Ofício
Redenção

NB Automóveis e Peças Ltda.
CNPJ: 83.836.130/0001-96

83.836.130/0001-96

NB Automóveis e Peças Ltda
Av. Santa Tereza, nº 388

CEP 68.552-230

Redenção - Pará

1º Ofício de Tabelionatos de Notas
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

Ar. Brasil nº 2631 - Centro - Redenção/PA
CEP: 68500-00 - Tel: (94) 3491-0871
cartorio@redencaoatual.com.br

Selo Nº H015936727

Reconheço por Semelhança a assinatura de NB AUTOMOVEIS
PEÇAS LTDA representada por: "0007" F68XQD0UF-973976-11"

fe. Redenção-Pará, 30 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

Claudemor de Sales Napemucena-Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$5,00, Selo R\$0,45 - Total: R\$5,45

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Verificação
Selo de Autenticação de Firma
Selo H
015.936.727
MARCADO
RECEBIDO
REDAÇÃO-PA

NB Automóveis e Peças Ltda. Av. Santa Tereza, 388
Centro - Redenção-PA
CEP 68.552-230

Fone: (94) 424-1030 CNPJ 83.836.130/0001-96
Fax: (94) 424-1576 Inscrição Estadual 15.178.686-0
Email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br



NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

Empresa Certificada



CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Att. Pregoeiro Oficial

Ourilândia do Norte – Pa

Prezado Senhor,

Pela presente, credenciamos: **EDGARD ROMERO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, casado, executivo de vendas, C.I. 096952064 IFP-RJ, CPF: 035.141.527.05, residente e domiciliado Rua Jatai, Nº382, Bairro Vila Paulista para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativas à Licitação, em referência, ficando autorizado(a) a ofertar lances, assinar atas, rubricar documentações e proposta comercial, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, desistir expressamente dos prazos recursais, enfim, praticar todos os atos necessários ao Processo de Licitação em epígrafe, objetivando a "seleção da proposta mais vantajosa objetivando "de **um veículo de passeio/popular, zero km, ano 2017, flex quatro portas**. Pagamento através de recursos alocados no orçamento municipal e proveniente da Emenda Parlamentar nº 11441.605000/1150-01. "Objeto do Processo Licitatório nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 040/2017".

Redenção, PA 30 de Junho de 2017.

1º Ofício
Redenção

NB Automóveis e Peças Ltda.
CNPJ: 83.836.130/0001-96

83.836.130/0001-96

NB Automóveis e Peças Ltda
Av. Santa Tereza, nº 388
CEP 68.552-230
Redenção - Pará

1º Ofício de Tabelionatos de Notas
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

Ar. Brasil nº 2454 - Centro - Redenção/PA
CEP-68550005 - Tel: (94) 3489 - 0071
cartorio@redencional.com.br

Selo Nº H015936726

Reconheço por Semelhança a assinatura de NB AUTOMOVEIS E
PECAS LTDA representada por "0007" FY3U3RBD-97396C-11" Do
fe. Redenção-Pará, 30 de Junho de 2017.

Em Teste da Verdade

Claudemir de Sales Napomucena-Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$5,00, Selo: R\$0,45 - Total: R\$5,45



NB Automóveis e Peças Ltda. Av. Santa Tereza, 388
Centro - Redenção-PA
CEP 68.552-230

Fone: (94) 424-1030 CNPJ 83.836.130/0001-96
Fax: (94) 424-1576 Inscrição Estadual 15.178.686-0
Email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br

cc- [Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDGARD ROMERO DA SILVA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
096952064 IFF/RJ

CPF
035.141.527-05

DATA NASCIMENTO
08/12/1973

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO RAMOS
MARIA NAZARETH DA SILVA
A RAMOS

PROFISSÃO
ACI
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01624467101

VALIDADE
22/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1994

1121982429

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REDENCAO, PA

DATA EMISSÃO
26/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

83682023917
PA243946350

DETTRAN-PA (PARA)

1121982429

PROIBIDO PLASTIFICAR

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

03 JUN. 2017

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

**ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Reinaldo José Zucatelli, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.922.686-SSP/PA e do CPF nº 474.855.407-00, e **Maria Avancini Zucatelli**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.953.618 - SSP/PA, e do CPF nº 123.615.422-34, ambos residentes e domiciliados na Avenida Paraná nº 100, CEP-68.501-970, bairro do Belo Horizonte, no município de Marabá, Estado Pará, e **R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.545.684/001-68 e com o contrato social arquivado na JUCEPA sob o NIRE 15.200.774.347, sediada em Marabá - Pará, à Folha 29, Quadra 01, lote 16, Altos, Rodovia PA 150, Km 03, CEP: 68.506-540, neste ato representada por sua Sócia, a Srª **Regina Maria Avancini Zucatelli**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.953.618 - SSP/PA, e do CPF nº 123.615.422-34 residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, à Avenida Paraná nº 100, CEP: 68503-420, bairro Belo Horizonte, únicos sócios componentes da firma que gira sob a denominação social **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, sediada em Marabá - Pará, à Rodovia PA 150 Km 3,2 s/n, CEP: 68.501-535, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.147.384/0001-93 e com o contrato social arquivado na JUCEPA sob o NIRE 15.200.224.312 em 04/01/1985, resolvem por este instrumento de alteração contratual modificar seu Contrato Social Primitivo e posteriores Alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterado o endereço da filial de Redenção, Estado do Pará, inscrita na JUCEPA sob o nº 15.900.296.723 em 08/05/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.384/0003-55, para a Rua 13, Quadra-40, Lote-31, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, adotando como nome de fantasia a expressão **ZUCAVEL**.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, e como nome de fantasia a expressão **ZUCAVEL**, com sua sede localizada na Rodovia PA 150 s/n, Km 3,2 - Bairro Nova Marabá - CEP: 68.501-535, no município de Marabá, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O Nº 15.900.296.723

o endereço da filial de Redenção, Estado do Pará, inscrita na JUCEPA sob o nº 15.900.296.723 em 08/05/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.384/0003-55, para a Rua 13, Quadra-40, Lote-31, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, adotando como nome de fantasia a expressão **ZUCAVEL**.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- 45.11-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 45.30-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 45.30-7/04 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores;
- 45.11-1/03 - Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- 45.30-7/01 - Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;



ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



- 45.30-7/02 – Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.30-7/05 – Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos Automotores;
- 45.20-0/06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores;
- 77.11-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando distribuídas conforme demonstrado abaixo:

SÓCIO	QTDE QUOTAS	%	TOTAL R\$
R & R Empreendimentos e Participações Ltda.	1.178.000	98%	1.178.000,00
Reinaldo José Zucatelli	12.000	1%	12.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	12.000	1%	12.000,00
TOTAL	1.200.000	100%	1.200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

O ramo de atividades da empresa é:

- 45.11-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
- 45.30-7/03 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 45.30-7/04 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores;
- 45.11-1/03 – Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados;
- 45.30-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 45.30-7/02 – Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.30-7/05 – Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores;
- 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos Automotores;
- 45.20-0/06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores;
- 77.11-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 2 de 4:



[Handwritten signatures and initials]

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos Sócios Reinaldo José Zucatelli e Regina Maria Avancini Zucatelli, que assinarão em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques, fazer empréstimos, tudo para o bom e fiel andamento dos negócios sociais da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DOS ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata o caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(ais) em 10(dez) prestações iguais,



Página 3 de 4

**ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



num prazo nunca inferior a 30(trinta) dias de uma para a outra. Será feita alteração para admissão de um novo sócio se assim desejarem o sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03(três) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30(trinta) dias da data do balanço especial que será levantado para apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Fica eleito o foro desta comarca de Marabá, Estado do Pará, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Marabá - PA, 6 de junho de 2011.

Reinaldo José ZucateLLi

Regina Maria AzeiteLLi ZucateLLi

R & R Empreendimentos e Participações Ltda.
05.545.684/0001-68

Testemunhas:

Diego Marques de Souza
CPF: 881.189.942-34 - CRC/PA 015332/O-6

Thiago Jucelino Alvão da Silva
CPF: 828.726.192-91 - RG: 4544389 SSP/PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2012 SOB Nº: 20000299107
Protocolo: 12/009281-6, DE 26/01/2012
Empresa: 15 2 0022431 2
ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Página 4 de 4



EM BRANCO

cc.
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3953618 SEQU/PA

CNPJ
123.615.422-34

DATA NASCIMENTO
14/09/1961

FILIAÇÃO
SILVESTRE AVANCINI
MARIA SPINAZZE AVANCINI
I

PORCEÇÃO
ACC CAT. PAUL

1ª HABILITAÇÃO
01783960532 09/03/2021 11/02/1985

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
14/03/2016

17746440303

DETRAN-PA (PARÁ)

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.

23 JUN 2017

Mynia Cristiane
Escritor



EM BRANCO

cc.

EM BRANCO



ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA



Grupo Zucatelli
0800 723 1220

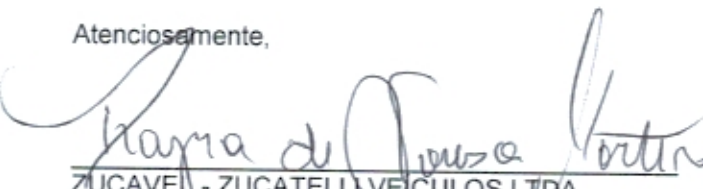
Marabá (PA), 03 de julho de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA
ATT. PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
ABERTURA: 03/07/2017 ÀS 10:00 Horas

DECLARAÇÃO CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 05. 147.384.0001-93, sediada à Rod. BR 222 km 3,2 – Nova Marabá – CEP 68.508-970 – Marabá – PA. por intermédio de seu representante legal, a **Sra. Rayra de Souza Martins**, brasileira, casada, portador de Cédula de Identidade nº 5222771 SSP/PA e CPF nº 018.003.951-24, Declaramos, que cumprimos plenamente todos requisitos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

Atenciosamente,


ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 05. 147.384/0001-93

Rayra de Souza Martins

CPF: 018.003.951-24

RG: 5222771

Representante Legal

E-mail: licitacao@zucatelli.com.br

Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277

Cel: 94 9136 1629

Rod. BR 222 KM 3,2 - Nova Marabá- Marabá/Pará CEP 68.508-970
Telefone: (94) 2101-1220 - Fax: (94) 2101-1218



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ZUCAVEL ZUCATELLIVEÍCULOS LTDA, firma comercial, inscrita no CNPJ Nº05.147.384/0001-93 e Inc. Est. 15.113.585-1, localizada à Rod. PA150 km3,2- Nova Marabá - MARABÁ-PA, representada pelos sócios:Reinaldo José Zucatelli, portador do CPF: 474855407-00 e Regina Maria Avancini Zucatelli, portadora do CPF: 123.615.422-34.

OUTORGANDO:

Rayra de Souza Martins, CPF: 018.003.951-24, portadora do RG 5222771, Brasileira, casada, consultora de vendas, residente e domiciliado neste endereço Rua Juruti, 1792 - Vila da Vale -Ourilândia do Norte/PA - PA

PODERES:

Representar o Outorgante, em processoslicitatórios, em todas as modalidades, inclusive pregão presencial, podendo o Outorgado assinar propostas, interpor e desistir de recursos, receber, discutir, discordar, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Empresa e tudo que for necessário para o bom desempenho deste mandato. Não possuindo poderes para assinar o contrato e o subestabelecimento.

Marabá-PA, 28 de junho de 2017.

Zucavel Zucatelli Veículos Ltda.
CNPJ: 05.147.384/0001-93

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS II OFÍCIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32,00,05,LT.66-NOVA MARABÁ
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI.....
REINALDO JOSE ZUCATELLI.....
Do que dou fé
MARABÁ (PA), 29 de Junho de 2017.
Em testemunha da verdade.
MYRELLA CRISTIAN FREITAS GOMES
RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H016126751 a H016126752
Custas: R\$5,45 - Selo R\$0,90.
Atendente: ZPR





ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277
Cel: 94 9136 1629



Grupo Zucatelli
0800 723 1220

Marabá (PA), 03 de julho de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
ATT. PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
ABERTURA: 03/07/2017 ÀS 10:00 Horas

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o a Sra. **Rayra de Souza Martins**, brasileira, casada, portador de Cédula de Identidade nº 5222771 SSP/PA e CPF nº 018.003.951-24, para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativas à Licitação, em referência, ficando autorizado(a) a ofertar lances, assinar atas, rubricar documentações e proposta comercial, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, desistir expressamente dos prazos recursais, enfim, praticar todos os atos necessários ao Processo de Licitação em epígrafe, objetivando a "seleção da proposta mais vantajosa objetivando "de "um veículo de passeio/popular, zero km, ano 2017, flex. quatro portas. Pagamento através de recursos alocados no orçamento municipal e proveniente da Emenda Parlamentar nº 1341.605000/1150-01. "Objeto do Processo Licitatório nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 040/2017"

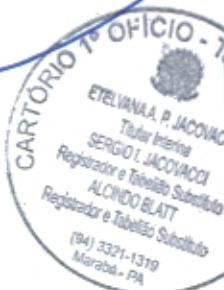
Atenciosamente

ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº. 05. 147.384/0001-93
REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
CPF: 474.855.407-00
RG: 7915/2001 CFRC
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277
Cel: 94 9136 1629

ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº. 05. 147.384/0001-93
Regina Maria Avancini Zucatelli
CPF: 123.615.422-34
RG: 3953618 SEGUP/PA
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone: 94 2101 1239 Fax: 94 2101 1277
Cel: 94 9136 162

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 1º OFÍCIO
NEUZA MARIA SANTIS SEHINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32.00.05.LY.66-NOVA MARABÁ
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de:
REINALDO JOSE ZUCATELLI.....
REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI.....
Do que dou fé.
MARABÁ (PA), 29 de Junho de 2017.
Em testemunho da verdade.

WILLIA CRISTIAN FREITAS GOMES
RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H016126753 a H016126754.
Custas: R\$5,45 - Selo R\$0,90.
Atendente: ZPR



Rod. BR 222 KM 3,2 - Nova Marabá- Marabá/Pará CEP 68.508-970
Telefone: (94) 2101-1220 - Fax: (94) 2101-1218

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAMIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

RAYRA DE SOUSA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5221771 PC/PA

CPF
018.003.951-24

DATA NASCIMENTO
04/08/1987

FILIAÇÃO
UBIRAJARA MARTINS

IODETE GONCALVES DE SO
USA

PERMISSÃO
RCC

CAT. RAR
AB

SP. REGISTRO
06601235560

VALIDADE
23/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2016

OBSERVAÇÕES
RAR

Rayra Sousa Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
02/05/2017

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

17075041167
PA257161406

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1438258737

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438258737

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

03 JUN 2017

[Signature]

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

[Handwritten signature]